ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

MENSAGEM Nº 199/2023

Rolim de Moura/RO, 03 de novembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo,

1. Tem este Projeto de Lei à finalidade de abertura crédito adicional especial por superávit financeiro no valor de R$67.405,00 (sessenta e sete mil, quatrocentos e cinco reais) e autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos vinculados a receita no valor de R$46.384,00 (quarenta e seis mil, trezentos e oitenta e quatro reais), conforme memorando nº 658/SAÚDE/2023, **(Repasse Federal, programa Saúde Bucal)**, demonstrativo da despesa simplificada, Portaria, projeto, extrato e manifestação da Controladoria anexo ao projeto.

2. Assim, encaminho a esta *augusta* Casa, Projeto de Lei para apreciação e deliberação, que ante os fatos argumentados e com fulcro no Art. 45, da Constituição do Município combinado com o Art. 115, do Regimento Interno desta egrégia Casa de Lei solicito o recebimento e tramitação.

Dessa forma, Senhor Presidente, submeto à consideração de Vossa Excelência e seus pares a minuta do Projeto de Lei e seus anexos que a esta acompanha. Sendo só para o momento, subscrevo-me mui

Cordialmente.

ALDAIR JÚLIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PROJETO DE LEI Nº 186/2023

"Autoriza a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no valor de R$67.405,00 e autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos vinculados a receita no valor de R$46.384,00."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, I da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro na importância **R$67.405,00 (SESSENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E CINCO REAIS)** conforme abaixo indicado:

05.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.011.10.301.0016.2094 – Folha de Pagamento Saúde Bucal- Incentivo para Ações Estratégicas
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$67.405,00
Sub-Total.....R$67.405,00

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão provenientes do que trata o Artigo 43, § 1º, I, da Lei 4.320/64, através da Conta, conforme abaixo descriminado:

RECURSOS: SALDO EM CONTA
CONTA 00624092-5.....**R$67.405,00**

Art. 3º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos vinculados a receita na importância de **R$46.384,00 (QUARENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS)** conforme abaixo indicado:

05.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.011.10.301.0016.2094 – Folha de Pagamento Saúde Bucal- Incentivo para Ações Estratégicas
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$46.384,00
Sub-Total.....R$46.384,00

Art. 4º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão provenientes do que trata o Artigo 43, § 1º, II, da Lei 4.320/64, através dos rendimentos em conta, conforme abaixo descriminado:

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDO A FUNDO
VALOR: R$46.384,00

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 03 de novembro de 2023.

ALDAIR JÚLIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO ÚNICO

MEMORANDO 658/2023

Rolim de Moura, 16 de outubro de 2023.

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PARA CIENTE:

CONTROLADORIA – GERAL DO MUNICÍPIO

Luiz Ciente em 19/10/23.

ASSUNTO: CRÉDITO ADICIONAL

(X) SUPLEMENTAR

( ) ESPECIAL

Venho por meio deste, solicitar a abertura de Crédito Adicional Especial destinado **a criação da seguinte dotação orçamentaria:**

05.000.000.0000.0.000		Fundo Municipal de Saúde
05.011.10.301.0016.2.094		Atenção Básica
05.011.10.301.0016.2.094		FOLHA DE PAGAMENTO SAUDE BUCAL – INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATEGICAS.
3.1.90.11		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
	Fonte 26000010	**Valor R$ 67.405,00**
	Fonte 16000014	Valor R$ 46.384,00
		Valor total a ser suplementado R$ 113.789,00

Para atender ao valor a ser **criado** na dotação orçamentária acima servirá como recurso:

a) **Excesso de Arrecadação**, sendo repasse federal.
b) **Superávit Financeiro**, sendo repasse federal.

Justificativa: A Secretaria Municipal de Saúde vem requerer a presente abertura de crédito adicional especial tendo em vista, que conforme análise dos repasses efetuados até o presente

momento e saldo não utilizados em exercícios anteriores, sendo receita oriunda de repasse federal para o pagamento dos servidores que atendem o programa da Saúde Bucal haverá excesso conforme espelho do FNS no bloco de custeio da Atenção Primaria de Saúde. Solicitamos a abertura do credito tendo em vista que esta Secretaria vem buscando, na medida do possível, identificar e regularizar todas as contas referente a este fundo. Porém, é um trabalho a longo prazo, uma vez que, muitos desses recursos ficaram em conta devido ao prazo em que eles são depositados. Numa visão geral, esses repasses fundo a fundos, são realizados pelo Ministério da Saúde, normalmente de forma mensal e contínua e com valores estimados, conforme se apresente a arrecadação no fim do ano, pode acontecer de repasses não esperados orçamentariamente venham para o município, que já está para finalizar o exercício e também com o orçamentos do próximo exercício aprovado.

No ano de 2019 o orçamento previsto foi de R$ 120.420,00, porem em análise dos repasses efetuados a receita foi de R$ 133.800,00, portanto um saldo de R$ 13.380,00.

No ano de 2020 o orçamento previsto foi de R$ 120.000,00, porem em análise dos repasses efetuados a receita foi de R$ 143.166,00, portanto um saldo de R$ 23.166,00.

No ano de 2021 o orçamento previsto foi de R$ 120.000,00, porem em análise dos repasses efetuados a receita foi de R$ 150.859,50, portanto um saldo de R$ 30.859,50.

E no exercício atual foi implementado a Portaria 960/2023 do Ministério da Saúde no qual instituiu pagamento de desempenho da saude bucal acrescendo assim o repasse nos meses de julho e agosto em R$ 7.200,00 mais o valor de R$ 39.184,00, referente a setembro a dezembro de 2023, valor esse no qual solicitamos a abertura de credito

Segue em anexo os documentos:

1- Extrato Bancário da Conta;
2- Espelho do Sistema do FNS.

Atenciosamente,

Marcel Leite Cristaldo
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 6.005/2023

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano
2023

Tipo de consulta
Fundo a Fundo

Entidade
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CPF/CNPJ
07.851.282/0001-80

Grupo
ATENÇÃO PRIMÁRIA

Ação
PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Ação Detalhada
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO

UF
RO

Município
ROLIM DE MOURA

Código IBGE
110028

População
56.406 habitantes

Ano Censo
2022

Prefeito(a)
ALDAIR JULIO PEREIRA

Data Inicial Gestão
01/01/2021

Secretário(a)
MARCEL LEME CRISTALDO

Presidente Conselho
ROSENILDA MARIA COSTA

Portaria
960

Comp. /Parcela	Nº OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Motivo	Processo	Nº Proposta	Nº Portaria	Ações
08/12 em 2023	817969	09/08/2023	MUNICIPAL	104	027553	0066240925	3.600,00	0,00	3.600,00		25000.114758/2023-50		960	
09/12 em 2023	821471	11/09/2023	MUNICIPAL	104	027553	0066240925	9.796,00	0,00	9.796,00		25000.131759/2023-69		960	
07/12 em 2023	821508	11/09/2023	MUNICIPAL	104	027553	0066240925	3.600,00	0,00	3.600,00		25000.131745/2023-45		960	
10/12 em 2023	824736	10/10/2023	MUNICIPAL	104	027553	0066240925	9.796,00	0,00	9.796,00		25000.153458/2023-96		960	
						Total	26.792,00	0,00	**26.792,00**					

ADVERTÊNCIA
Este texto n&#65533;o substitui o publicado no Diário Oficial da União

Ministério da Saúde
Gabinete da Ministra

Documentação Técnica

PORTARIA GM/MS Nº 960, DE 17 DE JULHO DE 2023

Altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para instituir o Pagamento por Desempenho da Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde - APS, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

A MINISTRA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, resolve:

Art. 1º O Capítulo I do Título II da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Seção I-A

Do Pagamento por Desempenho da Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde - APS, no Âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS" (NR)

"Art. 15-A. Esta Seção institui o pagamento por desempenho da saúde bucal na Atenção Primária à Saúde - APS, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

Parágrafo único. O pagamento por desempenho de que trata esta Seção será aplicado às equipes de Saúde Bucal - eSB modalidade I e II, de 40 (quarenta) horas semanais, vinculadas às equipes da Estratégia Saúde da Família - ESF e cofinanciadas pelo Ministério da Saúde." (NR)

"Art. 15-B. O conjunto de indicadores do pagamento por desempenho a ser observado na atuação das eSB será composto por sete indicadores estratégicos e cinco ampliados, da seguinte forma:

indicadores estratégicos:

cobertura de primeira consulta odontológica programada;

razão entre tratamentos concluídos e primeiras consultas odontológicas programadas;

proporção de exodontias em relação ao total de procedimentos preventivos e curativos realizados;

proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado na APS em relação ao total de gestantes;

proporção de pessoas beneficiadas em ação coletiva de escovação dental supervisionada em relação ao total de pessoas cadastradas na eSB;

proporção de crianças beneficiárias do Bolsa Família com atendimento odontológico realizado na APS em relação ao total de crianças beneficiárias do Bolsa Família; e

proporção de atendimentos individuais pela eSB em relação ao total de atendimentos odontológicos.

indicadores ampliados:

proporção de procedimentos odontológicos individuais preventivos em relação ao total de procedimentos odontológicos individuais;

proporção de tratamentos restauradores atraumáticos - ART em relação ao total de tratamentos restauradores;

proporção de atendimentos domiciliares realizados pela eSB em relação ao total de atendimentos odontológicos individuais;

proporção de agendamentos pela eSB em até 72 (setenta e duas) horas; e

satisfação da pessoa atendida pela eSB.

Parágrafo único. Após com a pactuação tripartite, as metas para os indicadores de que trata este artigo serão definidas em ato normativo específico da Secretaria de Atenção Primária à Saúde do Ministério da Saúde, com a especificação técnica dos indicadores definida em ficha de qualificação." (NR)

"Art. 15-C. A apuração dos indicadores será realizada quadrimestralmente (janeiro a abril; maio a agosto; e setembro a dezembro), e os resultados serão disponibilizados no quadrimestre subsequente.

§ 1º O pagamento mensal por desempenho de cada quadrimestre estará vinculado ao resultado obtido pelo município e pelo Distrito Federal no quadrimestre anterior.

§ 2º O monitoramento das regras estabelecidas neste artigo ocorrerá conforme disponibilização de painel para monitoramento e avaliação dos indicadores, em endereço eletrônico do Ministério da Saúde referente à APS.

§ 3º Enquanto houver indisponibilidade do painel de monitoramento de que trata o parágrafo anterior, será considerado como integralmente cumprido o(s) indicador(es) cuja aferição restar impossibilitada."

"Art. 15-D. Ao final da avaliação do ciclo anual, será devido pagamento adicional ao município no mês subsequente ao último quadrimestre, a ser destinado aos trabalhadores de acordo com a média alcançada por eSB dos últimos três quadrimestres."

Parágrafo único. Para fins do disposto no caput, para o cálculo do primeiro ano, será considerada a média dos dois últimos quadrimestres." (NR)

"Art. 15-E. Os conjuntos dos indicadores do pagamento por desempenho previsto no art. 15-B e as regras de apuração poderão ser alterados após o monitoramento, avaliação e repactuação tripartite. "(NR)

"Art. 15-F. A Secretaria de Atenção Primária à Saúde do Ministério da Saúde fará a avaliação dos resultados alcançados relacionados aos indicadores de que trata esta Seção, a ser disponibilizada em endereço eletrônico do Ministério da Saúde referente à APS." (NR)

"Art. 15-G. Os recursos orçamentários para execução dos repasses de que trata esta Portaria correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar a Funcional Programática 10.301.5019.219A - Piso de Atenção Primária em Saúde, no seguinte plano orçamentário Plano Orçamentário 0009 - Incentivo financeiro da APS - Desempenho." (NR)

Art. 2º A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de de 2017, passa a vigorar acrescido do Anexo CII, na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 3º Em 2023, o pagamento por desempenho de que trata esta portaria será devido a todas as eSB da seguinte forma:

I - nos meses de julho e agosto, será pago o valor fixo de R$ 900,00 (novecentos reais) mensais a título de adaptação às regras ora instituídas; e

II - nos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro, o pagamento será feito de acordo com o resultado dos indicadores relativos aos meses de julho e agosto, ficando garantido o valor mínimo de R$ 900,00 (novecentos reais) a todas as eSB, independentemente do alcance nesse período.

Parágrafo único. A partir de janeiro de 2024, o pagamento por desempenho das eSB ocorrerá, exclusivamente, de acordo com o alcance dos resultados do quadrimestre anterior, na forma da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017. " (NR)

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NÍSIA TRINDADE LIMA

ANEXO DA METODOLOGIA DO PAGAMENTO POR DESEMPENHO
(Anexo à Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017)

MODALIDADE DE EQUIPE CONTEMPLADA PARA PAGAMENTO POR DESEMPENHO	TIPOLOGIA DE INDICADORES	NÚMERO DE INDICADORES PREVISTOS	VALOR DE DESEMPENHO PELO ALCANCE INDIVIDUAL DE CADA INDICADOR POR MODALIDADE DE EQUIPE	VALOR DE DESEMPENHO PELO ALCANCE DO CONJUNTO DE INDICADORES POR MODALIDADE DE EQUIPE
eSB Modalidade I	ESTRATÉGICOS	7 INDICADORES	R$ 174,00	R$ 1.218,00
	AMPLIADOS	5 INDICADORES	R$ 246,20	R$ 1.231,00
		CONJUNTO DOS 12 INDICADORES		R$ 2.449,00
eSB Modalidade II	ESTRATÉGICOS	7 INDICADORES	R$ 233,00	R$ 1.631,00
	AMPLIADOS	5 INDICADORES	R$ 327,20	R$ 1.636,00
		CONJUNTO DOS 12 INDICADORES		R$ 3.267,00

A classificação da tipologia de eSB contemplada no pagamento por desempenho encontra-se na composição:

- eSB Modalidade I - Cirurgião-dentista, Auxiliar em Saúde Bucal ou Técnico em Saúde Bucal; e
- eSB Modalidade II - Cirurgião-dentista, Auxiliar em Saúde Bucal ou Técnico em Saúde Bucal e Técnico em Saúde Bucal.

Saúde Legis - Sistema de Legislação da Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROLIM DE MOURA

Estado de Rondônia

Exercício: 2019

Demonstrativo da Despesa Simplificada com Valor Solicitado no Período de janeiro a dezembro

Red.	Cod. Despesa	Fonte	Descrição	Desp. Orçada	Desp. Atualizada	Reservado	Solicitado	Pré Empenho	Empenhado	Liquidado	V.Pago	a Solicitar	a Pagar	a Empenhar
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROLIM DE MOURA														
05.011.10.301.0002.2.132. - FOLHA DE PAGAMENTO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - SB														
O	35	3.1.90.11.00.00	10270008	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	108.000,00	108.000,00	0,00	108.000,00	108.000,00	108.000,00	108.000,00	108.000,00	0,00	0,00	**0,00**
O	36	3.1.91.13.00.00	10270008	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.420,00	12.420,00	0,00	12.420,00	12.420,00	12.420,00	12.420,00	12.420,00	0,00	0,00	**0,00**
				Total Projeto Atividade	**120.420,00**	**120.420,00**	**0,00**	**120.420,00**	**120.420,00**	**120.420,00**	**120.420,00**	**120.420,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				Total Entidade	**120.420,00**	120.420,00	**0,00**	**120.420,00**	**120.420,00**	**120.420,00**	**120.420,00**	**120.420,00**	**0,00**	0,00	**0,00**
				Total Geral	**120.420,00**	120.420,00	**0,00**	**120.420,00**	**120.420,00**	**120.420,00**	**120.420,00**	**120.420,00**	**0,00**	0,00	**0,00**

disponível para execução entre os dias 27 e 28 de dezembro.

mpetência posterior

ACS-Custeio	NASF/AB-Custeio	NASF/AB-Implantacao	ESB-Custeio	ESB-Implantacao	ESFR_Custeio	ESF_custeio
R$ 1.250,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 10.035,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 52.000,00
R$ 1.250,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 10.035,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 52.000,00
R$ 1.250,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 10.035,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 58.695,00
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 10.035,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 48.000,00
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 10.035,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 48.000,00
R$ 1.250,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 10.035,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 58.695,00
R$ 1.250,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 10.035,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 58.695,00
R$ 1.250,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 10.035,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 48.000,00
R$ 1.250,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 13.380,00	R$ 7.000,00	R$ 0,00	R$ 52.000,00
R$ 1.250,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 13.380,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 69.390,00
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 13.380,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 62.695,00
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 13.380,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 62.695,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROLIM DE MOURA

Estado de Rondônia

Exercício: 2020

Demonstrativo da Despesa Simplificada com Valor Solicitado no Período de janeiro a dezembro

Red.	Cod. Despesa	Fonte	Descrição	Desp. Orçada	Desp. Atualizada	Reservado	Solicitado	Pré Empenho	Empenhado	Liquidado	V.Pago	a Solicitar	a Pagar	a Empenhar
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROLIM DE MOURA														
05.011.10.301.0002.2.132. - FOLHA DE PAGAMENTO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - SB														
O	36	3.1.90.11.00.00	10270008	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	108.000,00	108.000,00	0,00	108.000,00	108.000,00	108.000,00	108.000,00	108.000,00	0,00	0,00	0,00
O	37	3.1.91.13.00.00	10270008	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00	12.000,00	0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
				Total Projeto Atividade	**120.000,00**	**120.000,00**	**0,00**	**120.000,00**	**120.000,00**	**120.000,00**	**120.000,00**	**120.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				Total Entidade	**120.000,00**	**120.000,00**	**0,00**	**120.000,00**	**120.000,00**	**120.000,00**	**120.000,00**	**120.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				Total Geral	**120.000,00**	**120.000,00**	**0,00**	**120.000,00**	**120.000,00**	**120.000,00**	**120.000,00**	**120.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano
2020

Tipo de consulta
Fundo a Fundo

Entidade
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CPF/CNPJ
07.851.282/0001-80

Grupo
ATENÇÃO PRIMÁRIA

Ação
PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Ação Detalhada
INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS

UF
RO

Município
ROLIM DE MOURA

Código IBGE
110028

População
56.406 habitantes

Ano Censo
2022

Prefeito(a)
ALDAIR JULIO PEREIRA

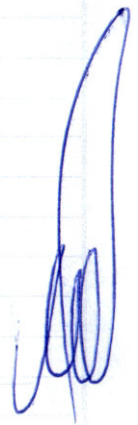
Data Inicial Gestão
01/01/2021

Secretário(a)
MARCEL LEME CRISTALDO

Presidente Conselho
ROSENILDA MARIA COSTA

Portaria
2979

Comp. /Parcela	Nº OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Motivo	Processo	Nº Proposta	Nº Portaria	Ações
JAN de 2020	803238	20/02/2020	MUNICIPAL	104	027553	0066240925	6.690,00	0,00	6.690,00		25000.023858/2020-25		2979	
JAN de 2020	804131	04/03/2020	MUNICIPAL	104	027553	0066240925	4.460,00	0,00	4.460,00		25000.029915/2020-80		2979	
FEV de 2020	804525	09/03/2020	MUNICIPAL	104	027553	0066240925	13.380,00	0,00	13.380,00		25000.032478/2020-81		2979	
MAR de 2020	806029	01/04/2020	MUNICIPAL	104	027553	0066240925	13.380,00	0,00	13.380,00		25000.043237/2020-68		2979	
ABR de 2020	808877	04/05/2020	MUNICIPAL	104	027553	0066240925	13.380,00	0,00	13.380,00		25000.057539/2020-13		2979	
MAI de 2020	812021	04/06/2020	MUNICIPAL	104	027553	0066240925	13.380,00	0,00	13.380,00		25000.079185/2020-68		2979	
JUN de 2020	818575	23/07/2020	MUNICIPAL	104	027553	0066240925	6.690,00	0,00	6.690,00		25000.102510/2020-01		2979	
JUL de 2020	820272	04/08/2020	MUNICIPAL	104	027553	0066240925	6.690,00	0,00	6.690,00		25000.107846/2020-52		2979	
AGO de 2020	824614	01/09/2020	MUNICIPAL	104	027553	0066240925	6.690,00	0,00	6.690,00		25000.122677/2020-81		2979	
AGO de 2020	828229	24/09/2020	MUNICIPAL	104	027553	0066240925	669,00	0,00	669,00		25000.133138/2020-77		2979	
JUL de 2020	828217	24/09/2020	MUNICIPAL	104	027553	0066240925	669,00	0,00	669,00		25000.133136/2020-88		2979	
						Total	140.936,00	0,00	140.936,00					



Comp.' /Parcela	Nº OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Liquido	Motivo	Processo	Nº Proposta	Nº Portaria	Ações
SET de 2020	830485	07/10/2020	MUNICIPAL	104	027553	0066240925	14.718,00	0,00	14.718,00		25000.140659/2020-81		2979	
JUN de 2020	830793	15/10/2020	MUNICIPAL	104	027553	0066240925	3.345,00	0,00	3.345,00		25000.144204/2020-34		2979	
AGO de 2020	830855	15/10/2020	MUNICIPAL	104	027553	0066240925	3.679,50	0,00	3.679,50		25000.144197/2020-71		2979	
JUL de 2020	831130	19/10/2020	MUNICIPAL	104	027553	0066240925	3.679,50	0,00	3.679,50		25000.145330/2020-14		2979	
OUT de 2020	833011	16/11/2020	MUNICIPAL	104	027553	0066240925	14.718,00	0,00	14.718,00		25000.158528/2020-50		2979	
NOV de 2020	835670	08/12/2020	MUNICIPAL	104	027553	0066240925	14.718,00	0,00	14.718,00		25000.171651/2020-66		2979	
						Total	**140.936,00**	**0,00**	**140.936,00**					

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano
2020

Tipo de consulta
Fundo a Fundo

Entidade
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CPF/CNPJ
07.851.282/0001-80

Grupo
ATENÇÃO PRIMÁRIA

Ação
PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Ação Detalhada
INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS

UF
RO

Município
ROLIM DE MOURA

Código IBGE
110028

População
56.406 habitantes

Ano Censo
2022

Prefeito(a)
ALDAIR JULIO PEREIRA

Data Inicial Gestão
01/01/2021

Secretário(a)
MARCEL LEME CRISTALDO

Presidente Conselho
ROSENILDA MARIA COSTA

Portaria
2436

Comp. /Parcela	Nº OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Motivo	Processo	Nº Proposta	Nº Portaria	Ações
JAN de 2020	802191	06/02/2020	MUNICIPAL	104	027553	0066240925	2.230,00	0,00	2.230,00		25000.017015/2020-90		2436	
						Total	**2.230,00**	**0,00**	**2.230,00**					

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROLIM DE MOURA

Estado de Rondônia

Exercício: 2021

Demonstrativo da Despesa Simplificada com Valor Solicitado no Período de janeiro a dezembro

Red.	Cod. Despesa	Fonte	Descrição	Desp. Orçada	Desp. Atualizada	Reservado	Solicitado	Pré Empenho	Empenhado	Liquidado	V.Pago	a Solicitar	a Pagar	a Empenhar
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROLIM DE MOURA														
05.011.10.301.0002.2.132. - FOLHA DE PAGAMENTO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - SB														
O 37	3.1.90.11.00.00	10270008	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	108.000,00	108.000,00	0,00	108.000,00	108.000,00	108.000,00	108.000,00	108.000,00	0,00	0,00	**0,00**
O 38	3.1.91.13.00.00	10270008	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00	12.000,00	0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	**0,00**
			Total Projeto Atividade	**120.000,00**	**120.000,00**	**0,00**	**120.000,00**	**120.000,00**	**120.000,00**	**120.000,00**	**120.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
			Total Entidade	**120.000,00**	**120.000,00**	**0,00**	**120.000,00**	**120.000,00**	**120.000,00**	**120.000,00**	**120.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
			Total Geral	**120.000,00**	**120.000,00**	**0,00**	**120.000,00**	**120.000,00**	**120.000,00**	**120.000,00**	**120.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano
2021

Tipo de consulta
Fundo a Fundo

Entidade
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CPF/CNPJ
07.851.282/0001-80

Grupo
ATENÇÃO PRIMÁRIA

Ação
PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Ação Detalhada
INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS

UF
RO

Município
ROLIM DE MOURA

Código IBGE
110028

População
56.406 habitantes

Ano Censo
2022

Prefeito(a)
ALDAIR JULIO PEREIRA

Data Inicial Gestão
01/01/2021

Secretário(a)
MARCEL LEME CRISTALDO

Presidente Conselho
ROSENILDA MARIA COSTA

Portaria
2979

Comp. /Parcela	Nº OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Motivo	Processo	Nº Proposta	Nº Portaria	Ações
DEZ de 2020	800372	08/01/2021	MUNICIPAL	104	027553	0066240925	14.718,00	0,00	14.718,00		25000.184788/2020-81		2979	
JAN de 2021	801866	04/02/2021	MUNICIPAL	104	027553	0066240925	14.718,00	0,00	14.718,00		25000.015370/2021-13		2979	
FEV de 2021	803678	08/03/2021	MUNICIPAL	104	027553	0066240925	14.718,00	0,00	14.718,00		25000.033265/2021-58		2979	
MAR de 2021	805933	06/04/2021	MUNICIPAL	104	027553	0066240925	14.718,00	0,00	14.718,00		25000.049229/2021-14		2979	
ABR de 2021	808141	11/05/2021	MUNICIPAL	104	027553	0066240925	14.718,00	0,00	14.718,00		25000.070142/2021-06		2979	
MAI de 2021	810395	11/06/2021	MUNICIPAL	104	027553	0066240925	14.718,00	0,00	14.718,00		25000.087881/2021-29		2979	
JUN de 2021	812945	06/07/2021	MUNICIPAL	104	027553	0066240925	14.718,00	0,00	14.718,00		25000.101530/2021-38		2979	
JUL de 2021	815637	05/08/2021	MUNICIPAL	104	027553	0066240925	11.038,50	0,00	11.038,50		25000.116563/2021-82		2979	
AGO de 2021	818709	10/09/2021	MUNICIPAL	104	027553	0066240925	7.359,00	0,00	7.359,00		25000.134626/2021-82		2979	
SET de 2021	820965	11/10/2021	MUNICIPAL	104	027553	0066240925	7.359,00	0,00	7.359,00		25000.151064/2021-31		2979	
OUT de 2021	824207	11/11/2021	MUNICIPAL	104	027553	0066240925	7.359,00	0,00	7.359,00		25000.165593/2021-12		2979	
						Total	150.859,50	0,00	150.859,50					



Comp. /Parcela	Nº OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Motivo	Processo	Nº Proposta	Nº Portaria	Ações
NOV de 2021	827049	03/12/2021	MUNICIPAL	104	027553	0066240925	14.718,00	0,00	14.718,00		25000.175197/2021-01		2979	
						Total	**150.859,50**	**0,00**	**150.859,50**					

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 2755600028
Conta Referência: 2755/006/00624092-5
Nome: FMS ROLIM DE MOURA CR887999
Período: de: 01/09/2023 até: 30/09/2023

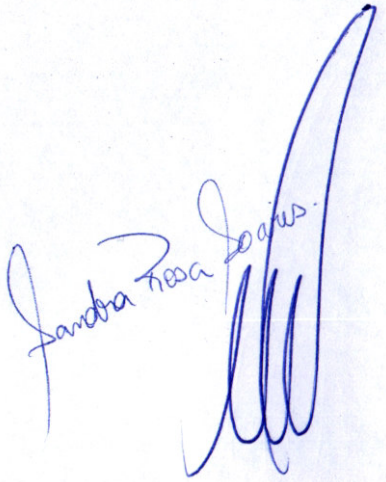
Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
01/09/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
04/09/2023	256004	APLICACAO	756.768,31D	756.768,31D
04/09/2023	000001	CRED TED	2.871,00C	753.897,31D
04/09/2023	000001	CRED TED	25.676,00C	728.221,31D
04/09/2023	000001	CRED TED	728.221,31C	0,00
04/09/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
05/09/2023	880351	RESGATE	5.179,55C	5.179,55C
05/09/2023	407950	PAG FORNEC	3.014,95D	2.164,60C
05/09/2023	407950	PAG FORNEC	2.164,60D	0,00
05/09/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
06/09/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
08/09/2023	576494	APLICACAO	634.559,38D	634.559,38D
08/09/2023	000001	CRED TED	258.720,00C	375.839,38D
08/09/2023	000001	CRED TED	303.025,03C	72.814,35D
08/09/2023	000001	CRED TED	46.372,35C	26.442,00D
08/09/2023	000001	CRED TED	4.200,00C	22.242,00D
08/09/2023	000001	CRED TED	7.524,00C	14.718,00D
08/09/2023	000001	CRED TED	14.718,00C	0,00
08/09/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
11/09/2023	208475	APLICACAO	24.842,69D	24.842,69D
11/09/2023	000001	CRED TED	24.446,69C	396,00D
11/09/2023	000001	CRED TED	396,00C	0,00
11/09/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
12/09/2023	570229	APLICACAO	40.466,18D	40.466,18D
12/09/2023	000001	CRED TED	27.070,18C	13.396,00D
12/09/2023	000001	CRED TED	9.796,00C	3.600,00D
12/09/2023	000001	CRED TED	3.600,00C	0,00

12/09/2023	407950	PAG FORNEC	18.910,35D	18.910,35D
12/09/2023	727220	RESG AUTOM	18.910,35C	0,00
12/09/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
13/09/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
14/09/2023	558027	RESGATE	52.723,27C	52.723,27C
14/09/2023	000001	CRED TED	25.500,00C	78.223,27C
14/09/2023	407950	PAG FORNEC	78.223,27D	0,00
14/09/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
15/09/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
18/09/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
19/09/2023	472290	RESGATE	210.002,91C	210.002,91C
19/09/2023	407950	EST PG FOR	3.842,04C	213.844,95C
19/09/2023	407950	PAG FORNEC	180.838,73D	33.006,22C
19/09/2023	407950	PAG FORNEC	33.006,22D	0,00
19/09/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
20/09/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
21/09/2023	295319	RESGATE	127.125,02C	127.125,02C
21/09/2023	407950	PAG FORNEC	122.176,50D	4.948,52C
21/09/2023	407950	PAG FORNEC	4.948,52D	0,00
21/09/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
22/09/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
25/09/2023	688757	APLICACAO	1.000.000,00D	1.000.000,00D
25/09/2023	000001	CRED TED	1.000.000,00C	0,00
25/09/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
26/09/2023	711997	RESGATE	2.168,30C	2.168,30C
26/09/2023	407950	PAG FORNEC	2.168,30D	0,00
26/09/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
27/09/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
28/09/2023	847920	RESGATE	909.921,89C	909.921,89C
28/09/2023	407950	PAG FORNEC	909.921,89D	0,00
28/09/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
29/09/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
30/09/2023	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR





CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
ROLIM DE MOURA, RO	2755	0055	04/01/2023

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2022	Cota em: 30/12/2022
0,8855	9,6148	9,6148	6,656309	6,715248

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
FMS ROLIM DE MOURA CR887999	07.851.282/0001-80	006.00624092-5	12/2022	02/02
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	11.775.244,64C	1.769.035,158105
Aplicações	1.626.217,13C	243.626,713206
Resgates	3.365.886,42D	502.452,665808
Rendimento Bruto no Mês	105.853,99C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	10.141.429,34C	1.510.209,205502
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas
22 / 12	RESGATE	602.224,87D	89.895,350535
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
23 / 12	RESGATE	613.658,43D	91.565,431759
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
27 / 12	RESGATE	147.915,36D	22.053,177646
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
28 / 12	RESGATE	1.032.905,35D	153.937,793226
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
29 / 12	RESGATE	202.892,62D	30.225,795900
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
30 / 12	APLICACAO	8.030,25C	1.195,823296

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
	Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
ROLIM DE MOURA, RO	2755	0055	04/01/2023

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2022	Cota em: 30/12/2022
0,8855	9,6148	9,6148	6,656309	6,715248

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
FMS ROLIM DE MOURA CR887999	07.851.282/0001-80	006.00624092-5	12/2022	01/02

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	11.775.244,64C	1.769.035,158105
Aplicações	1.626.217,13C	243.626,713206
Resgates	3.365.886,42D	502.452,665808
Rendimento Bruto no Mês	105.853,99C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	10.141.429,34C	1.510.209,205502
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas
02 / 12	RESGATE	211.407,37D	31.734,914607
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
06 / 12	APLICACAO	2.870,75C	430,590324
07 / 12	APLICACAO	728.221,31C	109.183,845401
08 / 12	RESGATE	187.593,02D	28.114,879706
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
09 / 12	APLICACAO	31.355,09C	4.697,357277
12 / 12	APLICACAO	613.339,73C	91.848,509344
13 / 12	RESGATE	41.857,36D	6.265,677834
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
13 / 12	RESGATE	27.828,80D	4.165,725695
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
14 / 12	APLICACAO	242.400,00C	36.270,587561
16 / 12	RESGATE	288.986,55D	43.206,661531
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
20 / 12	RESGATE	8.616,69D	1.287,257364
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
	Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

MANIFESTAÇÃO
Nº 200/CGM/2023

Considerando as atribuições institucionais desta Controladoria, contidas na Lei Orgânica do Município e arts. 31 e 74 da Constituição Federal, Lei nº 4.320/64, Lei Complementar n° 237/2017 e alterações realizadas pela Lei M. 259/2018 que "Dispõe sobre a estruturação administrativa organizacional do Município de Rolim de Moura e especifica as atribuições dos cargos comissionados e funções gratificadas e dá outras providências", onde definem nos artigos 7° e 8° nos itens 15, 16 e 17 atribuições do Controle Interno de orientar, promover o acompanhamento e avaliação da execução orçamentária e patrimonial do Poder executivo;

Considerando a Lei Complementar nº 285/2019, Artigo 5º, Inciso IV "interpretar e pronunciar-se sobre a legislação concernente a execução orçamentária, financeira e patrimonial;

Vem por meio deste, após análise dos documentos recebidos por esta Controladoria, na data de 19/10/2023 por meio do Memorando n° 658/SEMUSA/23 (anexo), da **Secretaria Municipal de Saúde**, de Solicitação de: **abertura de crédito adicional especial por Superávit Financeiro no valor de R$ 67.405,00, e crédito adicional especial por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 46.384,00, totalizando R$ 113.789,00, para cobrir despesas com a folha de pagamento dos servidores da Saúde Bucal, conforme justificativa no memorando supracitado,** manifestar-se ***favorável*** quanto à solicitação, por se tratar de saldo remanescente e implementação dos Recursos Federais recebidos no decorrer dos exercícios anteriores e ano corrente. Juntados também extratos bancários e demais documentos para subsidiar o pleito.

Rolim de Moura/RO, 19 de Outubro de 2023.

Aretuza Costa Leitão
Controladora-Geral
Portaria n°. 019/2021